

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

## PACTUAÇÃO PARA 2023



Prefeitura de  
**Joinville**

SAÚDE

2022  
Joinville



## MISSÃO


“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



## VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

## VALORES



Orgulho e Paixão

Transparência

Empatia e Cuidado

Eficiência e Inovação

Sustentabilidade e Governança



DIRETRIZ 1. Fortalecer a atenção primária à saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado											
OBJETIVO 1.1 - Qualificar a Estratégia de Saúde da Família, visando a manutenção do cuidado integral em saúde											
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista				Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	
Meta 1 - Efetivar em 100% o controle e a participação social nas Unidades Básicas de Saúde	Proporção de unidades básicas de saúde com Conselho Local de Saúde Ativo.	Número de unidades básicas de saúde com Conselho Local de Saúde ativo) x 100 / Total de unidades básicas de saúde  Fonte: Relatório do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Realizar a capacitação dos conselheiros com foco no controle social. Promover reuniões com líderes comunitários para implementar o conselho local nas UBSF.	77%	2020	Percentual	90%	95%	98%	100%	122 - Administração Geral
Meta 2 - Aumentar para 65% ou mais a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação. (Previne Brasil)*	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.*	Numerador: Número de Gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal, sendo a 1a. até a 12a. semana de gestação. Denominador: 1. Número de gestantes com pré-natal na APS, ou 2. Potencial de cadastro municipal/Cenário municipal x menor quantidade de nascidos vivos por quadrimestre do período analisado.* Fonte: SISAB	Capacitar profissionais de saúde e gestores (protocolos, registros de prontuários e produção, fluxos de trabalho e atendimento de excelência). Estruturar o processo de busca ativa. Reorganizar a Agenda para a gestante. Possibilitar acesso ao pré-natal em até no máximo a 12ª semana de gestação, conforme protocolo de pré Natal do município.	43%	2021	Percentual	60%*	60%	62%	65%	301 - Atenção Básica
Meta 3 - Aumentar para 90% ou mais a cobertura de gestantes com atendimento odontológico realizado (Previne Brasil)*	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Numerador: Número de gestantes com pré-natal e atendimento odontológico na APS Denominador: 1. Número de Gestantes com pré-natal na APS 2. Potencial de cadastro municipal/Cenário municipal x menor quantidade de nascidos vivos por quadrimestre do período analisado.* Fonte: SISAB	Capacitar profissionais de saúde e gestores quanto aos protocolos, fluxos de trabalho e atendimento de excelência. Criar fluxo integrado com a equipe da ESF para realização do pré-natal odontológico, incluindo a busca ativa. Priorizar o agendamento das gestantes.	20%	2021	Percentual	60%	70%	80%	90%	301 - Atenção Básica
Meta 4 - Aumentar para 50% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	$((N^{\circ} \text{ de eSB} * 3.450) + (N^{\circ} \text{ eSB equivalentes} * 3.000))$ em determinado local e período x 100 / Estimativa populacional mesmo local e período  Fonte: Numerador: CNES Denominador: IBGE	Recompôr e redimensionar as equipes de saúde bucal em atuação na atenção primária. Instituir a Política Municipal de Saúde Bucal.	31%	2020	Percentual	33%	36%	38%	50%	301 - Atenção Básica
Meta 5 - Manter abaixo de 8% a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de partos em adolescentes (10 a 19 anos)	Número de nasc. vivos de mãesadolesc.10 a 19 anos residentes em determinado local e período x 100 / Número de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local e período  Fonte: SINASC	Fortalecer o Programa Saúde na Escola para educação sexual . Realizar parcerias com as escolas e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para engajar adolescentes em projetos de geração de renda, ampliando a perspectiva de futuro. Implementar protocolo de prescrição de contraceptivos por enfermeiro. Implementar plano de ação para estímulo ao uso de contracepção não hormonal por adolescentes. Implementar protocolo para renovação de prescrição de contraceptivos por enfermeiro.	8%	2019	Percentual	8%	8%	8%	8%	301 - Atenção Básica

Meta 6 - Reduzir para 20% o absenteísmo na atenção primária.	Proporção de absenteísmo na atenção primária.	Total de faltas no período x 100 / Total de agendados no mesmo período  Fonte: Relatório BI INOVA	Manter o cadastro atualizado e confirmar consultas. Capacitar as equipes. Envolver os conselhos locais de saúde para sensibilização dos usuários, em programas escolares. Implantar mecanismos de confirmação de consulta pelo usuário, inclusive por meio de aplicativo para smartphone.	22%	2021	Percentual	21%	20%	20%	20%	20%	301 - Atenção Básica
--	---	--	--	-----	------	------------	-----	-----	-----	-----	-----	----------------------

**DIRETRIZ 1. Fortalecer a atenção primária à saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado**

**OBJETIVO 1.2 - Consolidar a Rede de Atenção à Saúde às pessoas com doenças crônicas e emergentes**

Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista				Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	
Meta 1 - Reduzir 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura pelas 4 principais Doenças Crônicas não transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT.	Nº de óbitos de 30 a 69 anos por DCNT (CID 10 - C00-C97; E10-E14; I00-I99; J30-J98), em residentes, em determinado período x 100.000 / População residente (de 30 a 69 anos), em determinado período  OBS: registrados nos códigos CID- 10: (CID 10 - C00-C97; E10-E14; I00-I99; J30-J98), em determinado ano e local. Fonte: SIM e IBGE	Ampliar as ações de promoção à saúde através de melhoria da infraestrutura (Vila da Saúde). Fortalecer ações de prevenção nas unidades básicas de saúde, ofertando grupo de Tabagismo, realizando oficinas sobre alimentação saudável, entre outras. Reorganizar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde - Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Promover ações intersetoriais (Secretaria de Educação, Sespote, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Comunicação). Organizar a agenda do profissional Farmacêutico para atuação em Cuidado Farmacêutico e em atividades técnico-pedagógicas.	312	2019	Taxa	305,8	299,6	293,7	287,8	301 - Atenção Básica
Meta 2 - Alcançar 60% da cobertura de exames citopatológicos realizados na faixa etária de 25-64 anos. (Previne Brasil)	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.*	Numerador: Número de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram coleta do exame citopatológico na APS nos últimos 36 meses. Denominador: 1. Número de mulheres com idade entre 25 e 64 anos cadastradas e vinculadas na APS do município no período analisado, ou 2. Cenário municipal x % mulheres com 25 à 64 anos por estudo de estimativa populacional* Fonte: SISAB	Reorganizar o processo de trabalho das equipes para coleta, monitoramento e busca ativa da população alvo. Implantar a solicitação, randomização e apresentação da produção dos exames citopatológicos no sistema informatizado de gestão.	26%	2021	Percentual	42%*	45%	50%	60%	301 - Atenção Básica
Meta 3 - Ampliar em 0,5 a razão de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Número de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres residentes na faixa etária de 50 a 69 anos por ano de atendimento / ((População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos) - (número de mulheres da faixa etária que possuem plano de saúde no mesmo local e ano))/2  OBS: (procedimento 0204030188 - Mamografia Bilateral para Rastreamento) Fonte: Numerador: SIA Denominador: IBGE/ANS	Reorganizar o processo de trabalho das equipes para realização dos exames, Monitorar e realizar a busca ativa pela faixa etária, Otimizar a oferta ampliando o número de exames e o número de prestadores.	0,2	2021	Razão	0,3	0,5	0,5	0,5	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Meta 4 - Alcançar 50% o número de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre (Previne Brasil)*	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre*	Numerador: Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses Denominador: 1. Número de pessoas com diabetes no SISAB, ou 2. Cenário municipal x % pessoas com diabetes PNS 2019* <a href="#">Fonte: SISAB</a>	Reorganizar o processo de trabalho das equipes para monitoramento e busca ativa da população alvo. Ampliar as categorias profissionais que realizam o acompanhamento de pessoas diagnosticadas com diabetes, dentro de suas competências* (médicos, enfermeiros e farmacêuticos podem solicitar este exame laboratorial para acompanhamento, bem como orientar ações e realizar encaminhamentos frente ao resultado).	34%	2021	Percentual	50%	50%	50%	50%	301 - Atenção Básica
Meta 5 - Aumentar a proporção de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida no semestre (Previne Brasil)*	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre*	Numerador: Número de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses Denominador: 1. Número de pessoas com hipertensão arterial no SISAB, ou 2. Cenário municipal x % de pessoas com hipertensão arterial PNS 2019* <a href="#">Fonte: SISAB</a>	Reorganizar o processo de trabalho das equipes para monitoramento, busca ativa da população alvo e registro correto. Organizar a agenda do profissional Farmacêutico para atuação em Cuidado Farmacêutico. Instituir como rotina a avaliação da Pressão Arterial de todas as pessoas adultas que comparecerem às Unidades Básicas de Saúde da Família para algum atendimento.	3%	2021	Percentual	50%	65%	80%	90%	301 - Atenção Básica
Meta 6 - Ampliar a oferta do Programa de Combate ao Tabagismo para 25% das Unidades Básicas de Saúde	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Combate ao Tabagismo implantado.	Número de unidades básicas de saúde que realizam o programa / Total de unidades básicas de saúde x 100. Considerar como programa as unidades com grupos de tabagismo ativo.* <a href="#">Fonte: Numerador: Planilha de controle dos grupos tabagismo</a> <a href="#">Denominador: CNES</a>	Realizar Busca ativa e monitoramento Promover encontros e Campanhas de conscientização intersetorial do município (Secretaria da Educação, Conselho Local de Saúde, Programa Saúde na Escola, Secretaria de Esporte e Secretaria de Comunicação). Capacitar equipes. Fomentar a inserção dos pacientes tabagistas em grupos, quando os mesmos são identificados em consultas individuais. Ofertar grupos de Combate ao Tabagismo em horários e dias alternativos, com equipe multidisciplinar. Instituir no Calendário da Saúde a Semana Municipal de Combate ao Tabagismo (Moção 01/2019 - 13ª Conferência Municipal da Saúde).	2,8%	2021	Percentual	15%*	15%*	15%	25%	301 - Atenção Básica
<b>DIRETRIZ 1. Fortalecer a atenção primária à saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado</b>											
<b>OBJETIVO 1.3 -Promover a intersectorialidade visando ações de prevenção de doenças e promoção à saúde</b>											
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista				Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	
Meta 1 - Atingir 80% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (Previne Brasil)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Número de pessoas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil com perfil saúde acompanhadas pela atenção primária na última vigência do ano X 100/ Número total de pessoas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil com perfil saúde na última vigência do ano* <a href="#">Fonte: Relatório do site E-gestor</a>	Realizar Busca ativa da população vulnerável. Monitorar e manter os cadastros atualizados (ação intersectorial com a Secretaria de Educação e Assistência Social).	66,50%	2021	Percentual	66%	70%	75%	80%	301 - Atenção Básica

Meta 2 - Instituir o Programa Municipal de Qualidade de Vida e Bem Estar	Implantar o Programa Municipal de Qualidade de Vida e Bem Estar.	Programa Municipal de Qualidade de Vida e Bem Estar implantado e mantido. <b>Fonte: Relatório do Núcleo de Gestão Assistencial (NGA)</b>	Elaborar Plano de Ação (envolvendo os três níveis de atenção à saúde) para sensibilizar parceiros para as ações intersetoriais". Pactuar as ações, metas, indicadores e cronograma do Programa, com os parceiros. Monitorar o indicador "Anos Potenciais de Vida Perdido" para subsidiar o planejamento das ações prioritárias, considerando os agravos de maior morbimortalidade no município. Considerar no Planejamento das ações, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Programa Saúde na Escola, Planejamento Familiar, Práticas Integrativas e Complementares,  * Secretaria de Educação, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Meio Ambiente e Instituições privadas, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.	zero	2021	Número	0	1	1	1	301 - Atenção Básica
--	--	---	---	------	------	--------	---	---	---	---	----------------------

**DIRETRIZ 1. Fortalecer a atenção primária à saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado**

**OBJETIVO 1.4 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no município**

Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista				Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	
Meta 1 - Aumentar para 77% a proporção de gestantes com exame de sífilis e HIV (Previne Brasil)	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Numerador: Nº gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis na APS Denominador: 1. Número de gestantes com pré-natal na APS, ou 2. Potencial de cadastro municipal/cenário municipal x menor quantidade de nascidos vivos por quadrimestre do período analisado.* <b>Fonte: SISAB/SINASC/IBGE</b>	Ampliar o acesso aos testes rápidos.	74%	2021	Percentual	74%*	75%	76%	77%	301 - Atenção Básica
Meta 2 - Aumentar para 95% a cobertura vacinal de Poliomielite e Pentavalente em crianças de 1 ano de idade (Previne Brasil)	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite Inativada*	Numerador: Número de crianças que completaram 12 meses de idade no quadrimestre avaliado, com 3a. doses aplicadas de Poliomielite Inativada e Pentavalente; ou (caso excepcional descrito na ficha de qualificação) Denominador: 1. Número de crianças cadastradas e vinculadas em equipes de APS que completaram 12 meses de idade no quadrimestre avaliado. 2. Potencial de cadastro municipal/Cenário municipal x menor quantidade de nascidos vivos por quadrimestre do período analisado.* <b>Fonte: SISAB/SIPNI/SINASC/IBGE</b>	Fortalecer o programa de vacinação e o monitoramento das vacinas em atraso. Realizar a busca ativa das crianças com pendência no calendário vacinal. Realizar ações em escolas e na comunidade.*	64%	2021	Percentual	95%	95%	95%	95%	301 - Atenção Básica

<p>Meta 3- Cumprir pelo menos 95% da cobertura das vacinas selecionadas pelo calendário nacional de vacinação para crianças menores de um ano de idade -Pneumocócica 10 valente 2° dose</p>	<p>Cobertura de vacina Pneumocócica 10-valente 2ª dose em crianças menores de um ano de idade</p>	<p><u>Número de 2ª dose de Pneumocócica 10-valente em menores de 1 ano de idade.</u> (Parâmetro de Cadastro/População IBGE X SINASC ou Número de crianças cadastradas)1  1- denominador será o de maior valor  Fonte: SI-PNI e IBGE</p>	<p>Fortalecer o programa de vacinação e o monitoramento das vacinas em atraso. Realizar a busca ativa das crianças com pendência no calendário vacinal. Realizar ações em escolas e na comunidade.*</p>	-	-	Percentual	95%	95%	95%	95%	301 - Atenção Básica
<p>Meta 3.1 - Cumprir pelo menos 95% da cobertura das vacinas selecionadas pelo calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Tríplice viral 1º dose</p>	<p>Cobertura de vacina Tríplice viral 1º dose em crianças menores de dois anos de idade</p>	<p><u>Número de 1ª dose de Tríplice Viral em menores de 2 anos de idade.</u> (Parâmetro de Cadastro/População IBGE X SINASC ou Número de crianças cadastradas)1 1- denominador será o de maior valor  Fonte: SI-PNI e IBGE</p>	<p>Fortalecer o programa de vacinação e o monitoramento das vacinas em atraso. Realizar a busca ativa das crianças com pendência no calendário vacinal. Realizar ações em escolas e na comunidade*</p>	-	-	Percentual	95%	95%	95%	95%	301 - Atenção Básica
<p>Meta 4 - Manter a taxa de Mortalidade Infantil inferior a 8</p>	<p>Taxa de mortalidade infantil</p>	<p><u>Número de óbitos infantis em &lt; 1 ano, em residentes, em determinado período</u> X 1000 Nº total de nascidos vivos, em residentes, em determinado período  Fonte: Numerador: SIM Denominador: SINASC</p>	<p>Captar para o Pré-natal em tempo oportuno, de acordo com os protocolos. Realizar busca ativa das crianças com pendência de vacinação. Articular a ampliação do acesso da gestante de alto risco aos serviços de alto risco. Institucionalizar o Programa Bebê Precioso e Pequeno Príncipe como Política Pública Municipal. Manter o Programa do Planejamento Familiar, fortalecendo suas ações. Submeter à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), proposta para instituir o Palivizumabe para crianças prematuras até 33 semanas. Manter o acesso para os exames laboratoriais e testes rápidos, de acordo com os protocolos vigentes. Instituir educação permanente para os profissionais que realizam a consulta de Pré Natal. Manter e fortalecer os grupos com práticas integrativas pelas equipes multidisciplinares com o auxílio das maternidades.</p>	7,6	2020	Taxa	8	8	8	8	301 - Atenção Básica

Meta 5 - Reduzir a Taxa de Mortalidade Materna para 25	Taxa de mortalidade materna em determinado período e local de residência*	<u>Nº total de óbitos maternos, em residentes, em determinado período x 100000</u> nascidos vivos Fonte: SIM e SINASC	Realizar o Pré-Natal com monitoramento efetivo no decorrer de todo o processo de acordo com o Protocolo. Possibilitar acesso ao pré-natal em até no máximo a 12ª semana de gestação. Elaborar estratégias junto ao serviços estadual envolvidos para garantir o acesso rápido e qualificado ao ambulatório de gestação de alto risco. Ampliar o acesso a coleta de exames laboratoriais. Instituir educação permanente para os profissionais que realizam a consulta de Pré Natal. Manter e fortalecer os grupos com práticas integrativas pelas equipes multidisciplinares com o auxílio das maternidades. Ampliar a oferta de planejamento familiar para as mulheres em idade fértil.	51	2020	Taxa	50	40	30	25	301 - Atenção Básica
Meta 6 - Aumentar a investigação de óbitos de Mulheres em Idade Fértil para 95%	Proporção de óbitos de MIF (10 a 49 anos) investigados	<u>Total de óbitos de MIF investigados, no módulo de investigação do SIM</u> x100 Total de óbitos de MIF no módulo de investigação do SIM. Fonte: Controle interno de investigação epidemiológica de óbito e SIM	Fortalecer o Núcleo Hospitalar Epidemiológico NHE para a investigação dos óbitos de Mulher em Idade Fértil - MIF. Realizar a investigação em tempo oportuno.	90%	2020	Percentual	90%	92%	93%	95%	305 - Vigilância Epidemiológica
Meta 7 - Manter superior a 95% o registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	<u>Total de óbitos não fetais com causa básica definida*</u> X 100 Total de óbitos não fetais * (óbito com causa básica distinta do capítulo XVIII da CID-10) Fonte: Numerador e Denominador: SIM	Prover estrutura física adequada para SVO - Serviço de Verificação de Óbito. Conscientizar os profissionais a inserir o Código Internacional de Doenças (CID) no registro.	99%	2020	Percentual	95%	95%	95%	95%	305 - Vigilância Epidemiológica
Meta 8 - Manter em pelo menos 85% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	<u>Nº de casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação + MB diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação) e curados até 31/12 (do ano de avaliação), em residentes, em determinado período x 100</u> Nº total de casos novos diagnosticados de hanseníase, em residentes, em determinado período Fonte: SINAN	Capacitar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde (RAS) para diagnóstico precoce. Monitorar os casos em acompanhamento e busca ativa dos faltosos. Instituir fluxo de encaminhamento ao serviço de referência.*	85%	2020	Percentual	85%	85%	85%	85%	305 - Vigilância Epidemiológica



<p>Meta 9 - Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita, em menores de um ano, para 0,5 casos por 1.000 nascidos vivos</p>	<p>Taxa de incidência de sífilis congênita em crianças menores de um ano, no período. *</p>	<p>Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência X 1.000 / Número total de nascidos vivos, de mães residentes no mesmo local, no ano considerado</p> <p>Fonte utilizada na origem do indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Numerador: Sistema Nacional de Informações de Agravos de Notificação – SINAN</li> <li>• Denominador: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC</li> </ul>	<p>Realizar o tratamento segundo os protocolos de saúde, em todos os casos identificados.</p> <p>Realizar a busca ativa de faltosos e monitorar o controle de cura.</p> <p>Realizar a testagem oportuna (agenda aberta, não precisa agendar).</p> <p>Realizar e monitorar tratamento dos parceiros.</p> <p>Garantir o esquema de tratamento medicamentoso completo.</p> <p>Pactuar e Realizar ações intersetoriais com as Maternidades, Vigilância, Unidades Básicas de Saúde .</p> <p>Sensibilizar e capacitar as equipes para o preenchimento correto das cadernetas de pré-natal.</p> <p>Implantar o sistema de informação.</p> <p>Elaborar a Linha de Cuidado da Sífilis e promover capacitação para sua implementação.</p> <p>Instituir Comitê de investigação de transmissão vertical, para segmento, controle de cura e alta das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).</p>	<p>2,93</p>	<p>2020</p>	<p>Taxa</p>	<p>0,5</p>	<p>0,5</p>	<p>0,5</p>	<p>0,5</p>	<p>305 - Vigilância Epidemiológica</p>
<p>Meta 10 - Manter em no máximo 1, o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos</p>	<p>Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos</p>	<p>Nº total de casos de AIDS em menores de 5 anos, em residentes, em determinado período</p> <p>Fonte: SINAN e SINASC</p>	<p>Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos.</p> <p>Monitorar a cobertura do TARV - Terapia Anti Retroviral - em gestantes HIV positivas.</p> <p>Instituir protocolo com fluxo para testagem no período de aleitamento materno.</p> <p>Realizar testagem em tempo oportuno.</p> <p>Ampliar e facilitar o acesso a PREP - Profilaxia Pré Exposição.</p> <p>Capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.</p>	<p>0</p>	<p>2020</p>	<p>Número</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>305 - Vigilância Epidemiológica</p>
<p>Meta 11 - Manter em pelo menos 80% de cobertura de imóveis visitados para controle da dengue</p>	<p>Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue</p>	<p>1º passo – Cobertura por ciclo.</p> <p>Número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue X 100</p> <p style="text-align: center;">Número de imóveis da base do Reconhecimento</p> <p>2º passo – Soma do número de ciclos com mínimo de 60% de cobertura de imóveis visitados.</p>	<p>Informatizar o processo de trabalho do ACE - Agente de Combate de Endemias (incluindo o georreferenciamento).</p> <p>Integrar os ACS - Agente Comunitário de Saúde às ações de combate a Dengue.</p> <p>Fomentar o voluntariado e parcerias intersetoriais para ações coordenadas de dengue.</p>	<p>89,58%</p>	<p>2021</p>	<p>Percentual</p>	<p>80%</p>	<p>80%</p>	<p>80%</p>	<p>80%</p>	<p>305 - Vigilância Epidemiológica</p>

Meta 12 - Manter em pelo menos 95% a proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	<u>Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano da avaliação e MB diagnosticados dois anos antes do ano da avaliação)</u> x100 Total de contatos de casos novos de hanseníase registrados por local de residência atual diagnosticados nos anos das coortes  Fonte: SINAN	Realizar campanhas de orientação, conscientização à prevenção e tratamento precoce à hanseníase. Busca ativa e monitoramento dos contatos identificados.	100%	2020	Proporção	95%	95%	95%	95%	305 - Vigilância Epidemiológica
Meta 13 - Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura na coorte de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial	<u>Nº de casos de tuberculose que evoluem para cura, em residentes, em determinado período</u> x 100 Nº total de casos de tuberculose, em residentes, em determinado período  Fonte: SINAN	Sensibilizar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) na identificação de sintomáticos respiratórios. Fortalecer o tratamento dos multirresistentes. Ampliar o número de pontos de coleta de amostras biológicas nas Unidades Básicas de Saúde da Família, para ampliar a captação e propiciar o diagnóstico precoce da TB. Intensificar a busca ativa dos pacientes dos faltosos e monitoramento dos contatos.	83%	2020	Percentual	83%	85%	87%	90%	305 - Vigilância Epidemiológica
Meta 14 - Integrar o Centro de Bem-Estar Animal de Joinville - CBEA às políticas de controle de zoonoses do município, transferindo sua estrutura para a SMS**  **Meta excluída, conforme parecer Nº 07/2022-CMS/CAI	Centro de Bem-Estar Animal de Joinville - CBEA integrado à SMS**	Centro de Bem-Estar Animal de Joinville - CBEA integrado - à SMS e mantido**	Realizar padronização de insumos utilizados no CBEA. Fomentar o trabalho voluntário e parcerias com instituições de ensino. Revisar processos de trabalho. Ampliar e revisar contratos de prestação de serviços. Estimular a adoção responsável.**	zero**	2021**	Número**	4**	4**	4**	4**	305 - Vigilância Epidemiológica
Meta 15 - Reduzir a taxa de incidência COVID-19	Incidência de COVID-19 (/100 mil hab.)	<u>número de casos novos de COVID-19</u> x100.000 número de habitantes  Fonte: Sivep e E-sus	Estabelecer e fiscalizar as medidas de enfrentamento conforme medidas vigentes, de acordo com suas respectivas competências; Realizar as ações previstas no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, conforme níveis de resposta.	12.448,1	jan a out/21	Taxa	11.203,3	10.083,0	10.075,0	9.067,5	305 - Vigilância Epidemiológica
Meta 16 - Manter inferior a 2% a taxa de letalidade COVID - 19.	Taxa de Letalidade COVID-19	<u>Total de óbitos COVID-19x100</u> Total de casos confirmados  Fonte: Sivep e E-sus	Estabelecer e fiscalizar as medidas de enfrentamento conforme medidas vigentes, de acordo com suas respectivas competências; Realizar as ações previstas no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, conforme níveis de resposta.	1,69%	2021	Percentual	2%	2%	2%	2%	305 - Vigilância Epidemiológica

Meta 17 - Diminuir para 5 dias úteis, o prazo médio, para o licenciamento sanitário.	Tempo médio (em dias) de tramitação de processos de licenciamento de novas empresas.	Tempo médio (em dias úteis) de tramitação de processo de licença inicial  Fonte: SEVISA (Sistema Eletrônico de Vigilância Sanitária)	Implantar Auto Declaração para atividade de baixo risco sanitário. Informatizar o processo de licenciamento sanitário. Reorganizar o fluxo de triagem dos processos de licenciamento.	28	2021	Dias	7	6	5	5	304 - Vigilância Sanitária
Meta 18 - Implantar o processo de diagnóstico, investigação, tratamento e monitoramento da sífilis adquirida em 100% das unidades básicas de saúde.	Proporção das unidades básicas de saúde com processo de diagnóstico, investigação, tratamento e monitoramento da sífilis adquirida implantada.	<u>Número total de unidades básicas de saúde com o processo de diagnóstico, investigação, tratamento e monitoramento da sífilis adquirida implantado e mantido</u> x 100 nº total das unidades básicas de saúde  Fonte: Relatório interno	Instituir o Comitê Municipal da Sífilis. Instituir um protocolo de investigação, tratamento e monitoramento. Investigar os casos de transmissão da sífilis. Identificar os determinantes da transmissão.	zero	2021	percentual	25%	50%	75%	100%	305 - Vigilância Epidemiológica
Meta 19 - Ampliar em 5% ao ano a testagem de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST (Hepatite B, Hepatite C, Sífilis e HIV)	Número de Testes Rápidos (TR) realizados, em residentes, no período	Número total de testes rápidos realizados, em residentes, no período, conforme procedimentos selecionados  Fonte: SIA 02.14.01.004-0 - TR p/ detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro 02.14.01.005-8 - TR p/ detecção de infecção pelo HIV 02.14.01.007-4 - TR p/ Sífilis 02.14.01.008-2 - T R p/ Sífilis na gestante ou pai/parceiro 02.14.01.009-0 - TR p/ detecção de Hepatite C 02.14.01.010-4 - TR p/ detecção de infecção pelo HBV	Incluir a realização dos Testes Rápidos (TR) de HIV, Hepatite e Sífilis na triagem feita pelo Enfermeiro nas Unidades de Saúde e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), por demanda espontânea. Realizar TRs nos Pronto-Atendimentos, serviços especializados e Pronto-socorro dos hospitais. Realização de TRs pelo farmacêutico nos atendimentos de Cuidado Farmacêutico.	81.860	2019	Percentual	85.953	90.251	94.763	99.501	305 - Vigilância Epidemiológica
Meta 20 - Aumentar para 98% a proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Nº de casos de DNCI (DCNI + óbito zika + óbito dengue/chikungunya + SRAG coronavírus) encerrados em até 60 dias após notificação, em residentes, em determinado período x 100 Nº total de casos de DNCI, em residentes, em determinado período  Fonte: SINAN e SIVEP	Monitoramento contínuo pelos técnicos da Vigilância Epidemiológica do encerramento oportuno das DCNIs. Conscientizar os profissionais a inserir o CID no registro.	93,35%	2021	Proporção	95%	96%	97%	98%	305 - Vigilância Epidemiológica

Meta 21 - Reduzir para 0,25 a taxa de óbitos maternos classificados como diretos, no município	Proporção de óbitos maternos classificados como diretos	<u>Nº de óbitos maternos classificado como direto, em residentes, em determinado período x 100</u> Nº total de óbitos maternos, em residentes, em determinado período  Fonte: Controle interno de investigação epidemiológica de óbito e SIM	Realizar o Pré-Natal com monitoramento efetivo no decorrer de todo o processo de acordo com o Protocolo. Elaborar estratégias junto aos serviços municipal e estadual envolvidos para garantir o acesso rápido e qualificado ao ambulatório de gestação de alto risco. Ampliar o acesso a coleta de exames laboratoriais. Instituir educação permanente para os profissionais que realizam a consulta de Pré Natal. Manter e fortalecer os grupos com práticas integrativas pelas equipes multidisciplinares com o auxílio da Maternidade Darcy Vargas. Possibilitar acesso ao pré-natal em até no máximo a 12ª semana de gestação. Ampliar a oferta de planejamento familiar para as mulheres em idade fértil.	0,75	2020	Taxa	0,75	0,5	0,5	0,25	301 - Atenção Básica
--	---	---	---	------	------	------	------	-----	-----	------	----------------------

**DIRETRIZ 2. Qualificar a rede de atenção à saúde**

**OBJETIVO 2.1 - Ampliar a participação Complementar dos serviços privados no SUS**

Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista				Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	
Meta 1 - Ampliar o número de cirurgias eletivas de média complexidade em traumatologia-ortopedia	Número de cirurgias eletivas de média complexidade na especialidade traumatologia-ortopedia, realizadas pelos prestadores contratados ou credenciados	Número total de cirurgias eletivas de média complexidade em traumatologia-ortopedia realizadas pelos prestadores contratados, ou credenciados, nos procedimentos selecionados, no período (acumulativo)  Fonte: SIH - log informado na ficha de qualificação (procedimento ou subgrupo 0408 / 0415010012/041502069)	Ampliar credenciamentos na lógica de linhas de cuidado.	95	set/20 a ago/21	Número	190	285	380	475	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta 2 - Ampliar o número de cirurgias eletivas de média complexidade do aparelho geniturinário	Número de cirurgias eletivas de média complexidade do aparelho geniturinário, realizadas pelos prestadores contratados, ou credenciados	Número total de cirurgias eletivas de média complexidade do aparelho geniturinário realizadas pelos prestadores contratados ou credenciados, nos procedimentos selecionados, no período (acumulativo)  Fonte: SIH - log informado na ficha de qualificação (procedimento ou subgrupo 0409 / 0415010012/041502069)	Ampliar credenciamentos na lógica de linhas de cuidado.	349	set/20 a ago/21	Número	419	489	559	629	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta 3 - Ampliar o número de exames de endoscopia e colonoscopia	Número de exames de endoscopia e colonoscopia realizados pelos prestadores contratados ou credenciados	Número total de exames de endoscopia e colonoscopia realizados pelos prestadores contratados ou credenciados no período (acumulativo)  Fonte: SIA - log informado na ficha de qualificação (procedimento 0209010029/0209010037)	Ampliar credenciamentos. Aprimorar o processo para redução do absenteísmo. Implantar mecanismos de confirmação de exames pelo usuário, inclusive por meio de aplicativo para smartphone.	7.353	set/20 a ago/21	Número	8.088	8.823	9.558	10.293	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Meta 4 - Ampliar o número de exames de ultrassonografia	Número de exames de ultrassonografia realizados pelos prestadores contratados ou credenciados	Número total de exames de ultrassonografia realizados pelos prestadores contratados ou credenciados no período (acumulativo) Fonte: SIA , log informado na ficha de qualificação (subgrupo 0205)	Ampliar credenciamentos. Aprimorar o processo para redução do absenteísmo. Implantar mecanismos de confirmação de exames pelo usuário, inclusive por meio de aplicativo para smartphone.	25.346	set/20 a ago/21	Número	29.148	32.950	36.752	40.554	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
---	---	---	--	--------	-----------------	--------	--------	--------	--------	--------	---

Meta 5 - Firmar instrumentos de contratualização com os hospitais públicos localizados em Joinville, estabelecendo metas quantitativas e qualitativas	Número de instrumentos de contratualização	Número de instrumentos de contratualização firmados com hospitais públicos localizados em Joinville, no período. (acumulativo) Fonte: relatório interno Gerência de Regulação	Articular a contratualização dos Planos Operativos com os hospitais públicos no Município de Joinville. Rever planos operativos dos hospitais públicos que estão sob gestão municipal e gerência de outros entes públicos.	1	2.021	Número	1	2	3	4	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
---	--	--	--	---	-------	--------	---	---	---	---	---

**DIRETRIZ 2. Qualificar a rede de atenção à saúde**

**OBJETIVO 2.2 Qualificar a Assistência Farmacêutica, para o acesso e uso racional de medicamentos**

Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista				Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	
Meta 1 - Disponibilizar pelo menos 90% dos itens do elenco básico de medicamentos	Proporção de itens do elenco básico ofertados regularmente. (Razão)	<u>Somatório do produto do número de itens de medicamentos no Elenco Básico por dias em que estiveram disponíveis (Real) x 100</u> Somatório do produto do número de itens de medicamentos no Elenco Básico pelos dias que devem estar disponíveis (Esperado)  Fonte: Planilha interna da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	Enviar os dados da Assistência Farmacêutica ao Ministério da Saúde através da integração do sistema SaudeTech com o sistema Hórus, com Cartão Nacional de Saúde dos usuários atualizado. Revisar periodicamente os itens da Relação Municipal de Medicamentos da Atenção Básica (REMUME). Acompanhar o consumo dos itens e realizar a programação e solicitação de aquisição em tempo adequado. Disponibilizar orçamento em tempo adequado para efetivar as aquisições.	93%	2020	Proporção	90%	90%	90%	90%	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Meta 2 - Implantar a Farmácia Solidária	Farmácia Solidária implantada	Farmácia solidária implantada e mantida.  Fonte: Relatório interno Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratorial (GAFL)	Credenciar, contratar ou firmar parceria com Instituição de Ensino Superior (IES). Definição do Sistema de Informação a ser utilizado para registros de entradas, saídas e dispensações de medicamentos. Estimular a população para a devolução de itens não utilizados (UBSFs captadoras), para abastecer a Farmácia Solidária (FS) Fomentar a pactuação da IES com indústrias para recebimento de doações de medicamentos. Promover pactuação com a Secretaria de Assistência Social (SAS) e Organizações Não Governamentais (ONGs) para apoio e adesão ao programa. Disponibilizar farmacêutico para supervisionar a FS.	zero	2021	Número	0	0	1	1	122 - Administração Geral
---	-------------------------------	---	--	------	------	--------	---	---	---	---	---------------------------

Meta 3 - Implantar Hortos Medicinais em 50% das Unidades Básicas de Saúde	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com hortos medicinais implantados	<u>Total de Unidades Básicas de Saúde com Hortos Medicinais implantados</u> X 100 Total de Unidades Básicas de Saúde  Fonte: Relatório interno GAFL	Obter os insumos . Adequar o espaço físico nas Unidades. Promover grupos de horticultura terapêutica para cuidado dos hortos medicinais. Elaborar e publicar os Protocolo de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, com orientações sobre implantação do horto de plantas medicinais. Sensibilizar e Capacitar as equipes de saúde e a comunidade sobre Uso Racional de Plantas Medicinais, Fitoterapia e Implantação e manutenção de hortos.	zero	2021	Percentual	10%	20%	30%	50%	301 - Atenção Básica
---	--	--	--	------	------	------------	-----	-----	-----	-----	----------------------

Meta 4 - Manter em no máximo 7% a proporção de pacientes em polifarmacoterapia	Número de pacientes que utilizam 5 ou mais medicamentos do elenco básico em receitas válidas	<u>Número de pacientes que utilizam 5 ou mais medicamentos do elenco básico em receitas válidas</u> X 100 Número total de pacientes com receitas válidas no sistema  Fonte Sistema Integrado de Gestão (SIG - Olostech)	Efetivar e ampliar os atendimentos realizados em Cuidado Farmacêutico. Qualificar a dispensação realizada pelo farmacêutico, com local adequado e tempo para realizar as orientações. Busca ativa do Público alvo para inserção nos programas de qualidade de vida e bem estar. Identificar usuários com resultados fora das metas terapêuticas para reavaliação e revisão da farmacoterapia. Sensibilizar dos médicos quanto à desprescrição e formas terapêuticas alternativas. Oferta de PICS aos usuários como complemento da terapia. Viabilizar o atendimento farmacêutico fomentando as mudanças estruturais e agendamento. Integrar o profissional farmacêutico aos grupos de promoção à saúde. Inserir o profissional farmacêutico na atuação clínica para acompanhamento de usuários em farmacoterapia.	6,44%	2021	Proporção	7%	7%	7%	7%	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
--	--	---	---	-------	------	-----------	----	----	----	----	---

**DIRETRIZ 2. Qualificar a rede de atenção à saúde**

**OBJETIVO 2.3 - Aprimorar os processos que visam a integralidade do cuidado**

Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista				Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	

<p>Meta 1 - Estruturar protocolos e linhas de cuidado que norteiam o processo de trabalho na Rede de Atenção à Saúde</p>	<p>Número de linhas de cuidado e protocolos implantados, atualizados e publicizados, no período</p>	<p>Número total de linhas de cuidado e protocolos implantados, atualizados e publicizados, no período (acumulado)*  Fonte: Relatório interno Núcleo de Gestão Assistencial</p>	<p>Elaborar e atualizar as linhas de cuidado e protocolos com base no Plano Municipal de Saúde (PMS) e Diretrizes do Ministério da Saúde (MS).  Estruturar o modelo de trabalho das equipes multidisciplinares, contemplando psicologia, nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional, farmácia e outras categorias.  Executar as capacitações das linhas de cuidado e protocolos, conforme cronograma, utilizando material para comunicação assertiva.  Implantar o "acesso avançado" nas equipes de atenção primária. Considerar no planejamento a Moção 02/2019 da 13ª Conferência Municipal de Saúde  Instituir treinamento para as equipes de saúde da família em processo avançado.  Implantar ações intersetoriais entre os serviços de saúde, assistência social e educação.  Elaborar fluxos e processos de trabalho entre as secretarias da saúde, assistência social e educação.  Implantar classificação de risco para ter diagnóstico da situação e epidemiologia do território.  Realizar o diagnóstico e/ou atualização anual local da sua área de abrangência para estruturar o plano de trabalho.  Estruturar núcleo de gestão assistencial e implantar o NEVS - Núcleo de Evidências em Saúde.</p>	<p>5</p>	<p>2020</p>	<p>Número</p>	<p>7</p>	<p>9</p>	<p>11</p>	<p>13</p>	<p>122 - Administração Geral</p>
<p>Meta 2 - Ofertar ao menos uma modalidade de Prática Integrativa Complementar em Saúde em 100% das Unidades Básicas de Saúde</p>	<p>Proporção de Unidades Básicas de Saúde com oferta de ao menos 1 PICS</p>	<p>Total de Unidades Básicas de Saúde cadastradas para oferta de ao menos uma modalidade de PICS x 100  Total de Unidades Básicas de Saúde  Fonte: Relatório interno GAFL</p>	<p>Capacitar os servidores em Prática Integrativa Complementar em Saúde (PICS)  Sensibilizar as equipes sobre os benefícios das PICS  Estimular PICS que ainda não são ofertadas no município  Estimular o voluntariado para a aplicação das PICS nas Unidades de Saúde  Implantar Centro de PICS</p>	<p>47%</p>	<p>2021</p>	<p>Percentual</p>	<p>55%</p>	<p>70%</p>	<p>85%</p>	<p>100%</p>	<p>301 - Atenção Básica</p>
<p>Meta 3 - Reduzir para 70% o percentual de pacientes não-urgentes e pouco urgentes em Unidades de Pronto Atendimento</p>	<p>Proporção de Pacientes classificados como não-urgentes (Azul) e pouco urgentes (Verde) em Unidades de Pronto Atendimento</p>	<p>Total de Pacientes classificados como Azul e Verde x 100  Nº total de pacientes atendidos  Fonte: Sistema SaudeTech - Dados via Inova (BI)</p>	<p>Fortalecer o programa Melhor Acolher na Atenção Primária à Saúde (APS) e Unidades de Pronto Atendimento.  Aplicar a ferramenta de Contrarreferência.  Melhorar a comunicação com a comunidade por meios oficiais e de ampla divulgação quanto ao funcionamento do Pronto Atendimento e Atenção Primária.  Realizar "Roda de conversa" entre os profissionais da APS e Unidades de Urgência e Emergência.  Propiciar a participação ativa dos Coordenadores das Unidades de Urgência e Emergência nos conselhos locais.  Implantar e consolidar o protocolo de prescrição por farmacêuticos e enfermeiros nas UBSs para problemas de saúde autolimitados, de acordo com os protocolos.</p>	<p>80%</p>	<p>2019</p>	<p>Percentual</p>	<p>80%</p>	<p>77%</p>	<p>73%</p>	<p>70%</p>	<p>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</p>

Meta 4 - Implantar o processo de atendimento em teleconsulta na atenção primária e especializada	Implantar o atendimento em teleconsulta na atenção primária e especializada	Atendimento em teleconsulta na atenção primária e especializada implantado  Fonte: Relatório da Gerência de Tecnologia da Informação (TI)	Proporcionar as ferramentas para implementação do atendimento em teleconsulta. Viabilizar e manter a assinatura digital a profissionais de saúde de nível superior. Adequar os processos de teleconsultoria à legislação vigente.	0	2021	Número	0	0	1	1	122 - Administração Geral
--	---	---	---	---	------	--------	---	---	---	---	---------------------------

Meta 5 - Aumentar para 20 o número de postos de coleta do Laboratório Municipal	Número de postos de coleta do Laboratório Municipal descentralizados	Número de postos de coleta de exames laboratoriais existentes na rede básica de saúde do município  Fonte: Relatório GAFL	Ampliar o número de vagas totais, facilitando o acesso à coleta de exames laboratoriais. Disponibilizar impressoras térmicas para impressão de etiquetas de tubos de coleta. Garantir infraestrutura de TI para abertura dos postos de coleta. Adequar recursos humanos para postos de coleta e Laboratório Municipal. Enfermeiro no quadro do Laboratório Municipal, para liderar equipe de coleta e possibilitar atuação de técnicos de enfermagem.	12	2021	Número	14	16	18	20	301 - Atenção Básica
---	--	---	---	----	------	--------	----	----	----	----	----------------------

**DIRETRIZ 2. Qualificar a rede de atenção à saúde**

**OBJETIVO 2.4 - Reduzir a judicialização em saúde**

Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista				Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	
Meta 1 - Manter as demandas judiciais em proporção inferior a 30% do total de demandas excepcionais recebidas (ações judiciais e requerimentos administrativos)	Proporção de tramitação de Processos Judiciais em relação ao total de processos	$\frac{\text{Número total de processos judiciais no período}}{\text{Número total de processos no período}} \times 100$  Fonte: Relatório Interno Natjus e SEI	Implantar o Núcleo de Evidências em Saúde (Núcleo de Apoio a Rede de Atenção à Saúde - Centro de Educação e Inovação em Saúde - Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça - Setor INOVA - Vigilância Epidemiológica). Viabilizar a capacitação do NAT/NEVS.*	26%	2021	Percentual	30%	30%	30%	30%	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

**DIRETRIZ 2. Qualificar a rede de atenção à saúde**

**OBJETIVO 2.5 Reestruturar a rede de Atenção Psicossocial**

Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista				Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	
Meta 1 - Ampliar em 30% os atendimentos em consultas médicas em psiquiatria, realizadas nas unidades da Atenção Primária em Saúde e nas unidades habilitadas	Número de consultas em psiquiatria realizadas nas unidades de Atenção Primária em Saúde e unidades habilitadas, no período	Número total de consultas médicas realizadas em psiquiatria, nas unidades de Atenção Primária em Saúde e unidades habilitadas, no período.  Fonte: SIA, conforme filtro indicado na ficha de qualificação do indicador (Classificação Brasileira de Ocupações - CBO: 225133)	Credenciamento de clínicas de psiquiatria; Repactuar o fluxo e oferta de internações psiquiátricas com o Estado. Monitorar a fila da demanda reprimida. Reorganizar fluxo de atendimentos pelos médicos psiquiatras por território.	12.376	2020	Número	13.614	14.851	16.088	16.088	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial



Meta 2 - Ampliar em 30% os atendimentos em saúde mental, por equipe multidisciplinar.	Número de atendimentos realizados por equipe multidisciplinar, pelos procedimentos selecionados, no município, no período	Número total de atendimentos realizados por equipe multidisciplinar, pelos procedimentos selecionados, no município, no período.  Fonte: SIA, conforme filtro indicado na ficha de qualificação do indicador (procedimentos)	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS AD III). Ampliar o nº de residências terapêuticas em Joinville. Construção do Espaço Vital – Centro de Reabilitação Psicossocial. Pactuação com instituições de nível superior / ambulatório escola. Ampliar e qualificar quadro de profissionais para atendimento em saúde mental (APS, Atenção Especializada). Credenciamento (a. clínicas de psicologia; b. vagas de internação psiquiátrica e desintoxicação / demandas judiciais; c. Terapia Ocupacional) Repactuar o fluxo e oferta de internações psiquiátricas com o Estado. Monitorar a fila da demanda reprimida. Incentivar a realização e ampliar a oferta de PICs nos serviços de saúde mental.	39806*	2020	Número	43786*	47766*	51.682	51748*	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
---	---	--	--	--------	------	--------	--------	--------	--------	--------	---

Meta 3 - Aumentar em 85% o número de ações de matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes da atenção básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	<u>Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano X 100</u> Total de CAPS habilitados  Fonte: Código do procedimento: 03.01.08.030-5 Matriciamento de Equipes da AB registrado no Boletim de produção Ambulatorial - Dados Consolidados - BPAC do SIA	Reorganizar o fluxo de trabalho do matriciamento. Revisar a Linha de Cuidado.	92	2020	Número	112	132	152	172	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
--	--	---	--	----	------	--------	-----	-----	-----	-----	---

**DIRETRIZ 2. Qualificar a rede de atenção à saúde**

**OBJETIVO 2.6 Fortalecer a Rede de Reabilitação às pessoas com Deficiências**

Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista				Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	
Meta 1 - Ampliar em 40% o acesso às pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Nº de atendimentos realizados em pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de DI e/ou TEA,	Nº total de atendimentos realizados em pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de DI e/ou TEA, no período.  Fonte: Relatório Olostech - Relação de usuários atendidos	Ampliar o credenciamento com o setor privado para maiores de 6 anos. Adequar as equipes multidisciplinares da atenção especializada e atenção primária para atendimento dos usuários com suspeita e diagnóstico de DI e TEA. Construir a nova estrutura do NAIPE. Monitorar a fila da demanda reprimida.	1.401	2020	Número	1.541	1.681	1.821	1.961	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Meta 2 - Ampliar em 20% os atendimentos em saúde auditiva	Nº de atendimentos realizados em saúde auditiva no Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva (SASA)*	Nº total de atendimento realizados em saúde auditiva, no no Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva (SASA)  Fonte: Relatório extraído do Sistema Integrado de Gestão (Olostech), conforme filtro indicado na ficha de qualificação do indicador*	Adequar o quadro de profissionais e melhorar a estrutura tecnológica do Centrinho. Repactuar o fluxo e oferta da dotação orçamentária para compra de aparelhos auditivos pelo Estado. Monitorar a fila da demanda reprimida.	10387*	2020	Número	10906*	11425*	6.003	12464*	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
---	---	---	--	--------	------	--------	--------	--------	-------	--------	---

**DIRETRIZ 3. Aprimorar a política de gestão de pessoas**

**OBJETIVO 3.1 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**

Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista				Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	
Meta 1 - Capacitar permanentemente os servidores, visando o desenvolvimento de competências e melhorias do processo de trabalho	Proporção de participantes em capacitações em relação ao total de servidores	$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de participantes no período}}{100 \text{ Média do número de servidores no período}}$ Fonte: Numerador: Relatório do setor CEIS Denominador: Relatório NGP	Implantar o Plano de Treinamento e Desenvolvimento (T&D) . Desenvolver o Programa de Acolhimento ao novo Servidor. Desenvolver o Programa de Acolhimento ao novo gestor/líder. Elaborar o Plano de Educação Continuada para efetivação das ações prevista no Plano Municipal de Saúde .	65%	2020	Proporção	65%	70%	75%	80%	122 - Administração Geral
Meta 2 - Estruturar o Centro de Educação e Inovação em Saúde (CEIS)	Centro de Educação e Inovação (CEIS) estruturado	Centro de Educação e Inovação estruturado e mantido Fonte: Relatório do setor CIES	Consolidar a Política de Educação e Formação em Saúde no município. Realizar as capacitações do Plano de Treinamento e Desenvolvimento da área da Gestão do Trabalho . Regulamentar a extensão e curricularização da extensão pelo CEIS . Realizar projetos de pesquisa/extensão de interesse da Secretaria da Saúde com Instituições de Ensino Superior. Investir em infraestrutura (obra, equipamentos, tecnologias).	-	-	Número	0	0	1	1	122 - Administração Geral
<b>DIRETRIZ 3. Aprimorar a política de gestão de pessoas</b>											
<b>OBJETIVO 3.2 - Promover ações para valorização dos servidores</b>											
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista				Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	
Meta 1- Manter a proporção mínima de 60% de servidores do quadro permanente em cargos de comissão	Proporção de servidores do quadro permanente em cargos em comissão	$\frac{\text{Número de servidores do quadro permanente da Secretaria da Saúde em cargos em comissão}}{\text{Total de cargos em comissão}} \times 100$ Fonte: Numerador: Relatório Gabinete Denominador: Relatório NGP	Valorizar os cargos de gestão e coordenações de acordo com o cumprimento de metas e entregas de trabalho. Realizar processo seletivo que contemple a qualificação técnica exigida para função.	75%	2021	Percentual	60%	60%	60%	60%	122 - Administração Geral
Meta 2 - Aumentar em 60% o número de trabalhos inscritos no 'Prêmio de Práticas Inovadoras da Saúde de Joinville', proporcionando maior visibilidade às experiências e projetos bem-sucedidos realizados pelos servidores.	Número de trabalhos inscritos	Número de trabalhos inscritos no evento Fonte: Relatório interno do Núcleo de Gestão do Trabalho (NGT)*	Criar banco de pesquisas/intervenções inovadoras que estão acontecendo em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde para ser preenchido periodicamente pelas coordenações dos serviços, facilitando o mapeamento das ações. Realizar Workshops e oficinas periódicas para estimular a participação dos servidores. Planejar as ações de comunicação para viabilizar as inscrições em tempo oportuno. Auxiliar os servidores no processo de inscrição de trabalhos.	51	2021	Número	58	66	74	82	122 - Administração Geral

Meta 3 - Implantar o Programa Saúde do Servidor	Programa Saúde do Servidor implantado e mantido	Programa Saúde do Servidor implantado e mantido Fonte: Relatório interno do Núcleo de Gestão do Trabalho (NGT)*	Estruturar o Plano de Ação do Programa Saúde do Servidor. Estabelecer parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas e demais parceiros/instituições. Considerar no Planejamento das ações, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Ergonomia no local de trabalho. Articular, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, a reposição de servidores afastados, observando a legislação aplicável e o teor da Moção 03/2019 - Conferência Municipal de Saúde.	zero	2021	Número	0	1	1	1	122 - Administração Geral
---	---	--	--	------	------	--------	---	---	---	---	---------------------------

**DIRETRIZ 3. Aprimorar a política de gestão de pessoas**

**OBJETIVO 3.3 Consolidar a relação com as instituições formadoras de profissionais atuantes na área da saúde**

Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista				Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	
Meta 1- Atingir a proporção de 50% de instituições formadoras com cenários de prática na rede SUS, com contratos de trabalho pactuados	Proporção de instituições formadoras com cenários de prática na rede SUS com contratos de trabalho pactuados	$\frac{\text{Número de instituições formadoras com cenários de prática na rede SUS com contratos de trabalho pactuados}}{\text{Total de instituições formadoras com cursos na área de saúde.}} \times 100$ Fonte: Numerador e Denominador: Relatório CEIS	Vincular parte da contrapartida das Instituições de Ensino Superior - IES a cursos voltados aos treinamentos da Rede de Atenção à Saúde, de forma periódica. Estabelecer parcerias com outras instituições/municípios. Disponibilizar às Instituições de Ensino Superior - IES parceiras uma lista de necessidades de capacitações para a Secretaria de Saúde - SES e temas para projetos de pesquisa, incluindo projetos de arquitetura e engenharia para melhorias e humanização das unidades de saúde . Atualizar Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde - COAPES. Instituir Normativa de Orientações para a prática de estágios obrigatório e não obrigatório, dos cursos da área da saúde, nos pontos de atenção da rede Criar o evento Semana Científica da Secretaria de Saúde com apresentações temáticas das pesquisas realizadas pelas instituições, articulando a devolutiva dos resultados nesta semana à autorização das pesquisas nos diversos cenários da Rede de Atenção à Saúde - RAS.	19%	2021	Percentual	20%	30%	40%	50%	122 - Administração Geral

**DIRETRIZ 4. Aperfeiçoar a gestão do SUS**

**OBJETIVO 4.1 - Promover a efetividade na gestão hospitalar**

Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista				Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	
Meta 1 Reestruturar o modelo de gestão do Hospital Municipal São José	Novo modelo gestão implantado	Novo modelo gestão implantado Fonte: Relatório da Diretoria de Gestão Hospitalar do HSJ	Realizar estudo de viabilidade para validação do melhor modelo de gestão para o HMSJ Estruturar processos internos Requalificação da lei municipal	zero	2021	Número	0	1	1	1	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Meta 2 - Atingir pelo menos 20% proporção das cirurgias eletivas de média e alta complexidade. no Hospital São José	Proporção de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, realizadas	<u>Número de cirurgias eletivas de média e alta complexidade realizadas no período</u> x 100 Total de cirurgias realizadas no hospital no período  Fonte: Relatório da Diretoria de Gestão Hospitalar do HMSJ	Terminar a obra do centro cirúrgico. Viabilizar os processos de compras (orçamento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)). Viabilizar os processos de trabalho e equipes para ativação de 9 salas cirúrgicas mais 2 salas de pequeno procedimentos mais 2 salas de exames do pré-cirúrgico. Adequar o fluxo de trabalho médico vinculados às AIHs. Padronizar o fluxo de trabalho, instituindo critérios do agravamento do quadro que justifique a urgência/emergência da cirurgia, garantindo o princípio da equidade. Estruturar fluxo interno para registro como média e alta complexidade e padronizar relatório para monitoramento.	16%	2020	proporção	20%	20%	20%	20%	20%	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta 3 - Manter a taxa de infecção hospitalar do HMSJ em no máximo 2%	Taxa de infecção hospitalar	<u>Número de infecções hospitalares</u> x 100 Número de saídas (altas, óbitos e transferências externas [salvo UTI, onde considera-se saídas internas])  Fonte: Relatório da Comissão de Controle e Infecção Hospitalar do HMSJ	Adequar o fluxo de trabalho de educação permanente para equipes de prestadores de serviço. Monitorar e apresentar as principais causas de infecção hospitalar para campanhas internas de prevenção.	2,31%	2021	Percentual	2%	2%	2%	2%	2%	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta 4 - Reduzir a média de internação hospitalar em no máximo 7 dias, no HMSJ.	Média de internação hospitalar no período	<u>Soma do número de pacientes-dia no período</u> Número de saídas no período (altas, óbitos e transferências externas [salvo UTI, onde considera-se saídas internas]). Fonte: Relatório NIR – Núcleo Interno de Regulação Obs.: Numerador: Utilizar o censo da 00:00 hora de cada dia. A padronização preconizada é baseada na nomenclatura e definição de leitos estabelecida pela Portaria nº 312/2002 (Ministério da Saúde, 2002a). Pacientes-dia: Unidade de medida que representa a assistência prestada a um paciente internado durante um dia hospitalar. O número de pacientes-dia corresponde ao volume de pacientes que estão pernitando no hospital em cada dia. O número de pacientes-dia no mês será a somatória de pacientes-dia de cada dia do mês. Denominador: Saídas: Nº de saídas hospitalares registradas no período de um mês. Somatória do número de altas (independente do motivo de alta), óbitos e transferências externas ocorridas no hospital no período de um mês.	Realizar o Credenciamento Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD). Implementar processo de monitoramento de giro de leitos. Adequar o fluxo de trabalho para padronização dos exames; resposta de parecer; vista médica e alta hospitalar. Adequar o fluxo de trabalho para equipe de higienização.	9	2020	Dias	9	8	7,5	7		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta 5 - Manter em no máximo 24 horas o Tempo Médio de permanência do paciente observado no Pronto Socorro do HMSJ.	Tempo médio (em horas) de permanência no Pronto Socorro	<u>Soma do número de pacientes-dia que deram entrada no PS no período</u> Número de saídas no período *Saídas: altas, óbitos e transferências externas [salvo UTI, onde considera-se saídas internas] Fonte: Relatório NIR – Núcleo Interno de Regulação	Realizar treinamento de médicos e residentes para cumprimento dos protocolos e fluxo de trabalho. Padronizar o tempo de resposta de parecer/definição de conduta.	24	2021	Horas	24	24	24	24		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

DIRETRIZ 4. Aperfeiçoar a gestão do SUS											
OBJETIVO 4.2 - Captar recursos junto ao Estado e União											
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista				Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	
Meta 1 - Ampliar a captação de recursos para investimento e/ou custeio para R\$ 60.000.000,00 em 4 anos	Valor das emendas e convênio novos assinados para obtenção de recursos para o município, no período	Total do valor acumulado das emendas e convênios novos assinados para obtenção de recursos para o município, no período  Fonte: Relatório do setor de Convênios	Estruturar uma área para monitorar as oportunidades de captação de recursos, a fim de trazer investimentos para obras, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos e complementar o custeio. Monitorar os programas que vinculam receitas. Elaborar material para captação de investimentos (portfólio). Estruturar um fluxo de trabalho para análise de fichas técnicas de receitas de recursos provenientes do Ministério da Saúde e Estado. Aprimorar o planejamento para aplicação dos recursos recebidos por meio de emendas parlamentares, garantindo a transparência e viabilizando o controle social	13.472.760	2017	Valor monetário	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	122 - Administração Geral
DIRETRIZ 4. Aperfeiçoar a gestão do SUS											
OBJETIVO 4.3 - Aperfeiçoar os sistemas informatizados e a gestão da informação											
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista				Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	
Meta 1 - Integrar o prontuário eletrônico entre as UBS, UPA .	Prontuário eletrônico integrado e mantido	Integração do sistema do prontuário eletrônico entre as Unidades Básicas de Saúde e UPAs realizado em mantido  Fonte: Relatório do setor da Tecnologia de Informação	Capacitar as equipes. Realizar melhorias no layout	zero	2021	Número	0	0	1	1	122 - Administração Geral
Meta 2 - Ampliar a infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) da Secretaria da Saúde com investimento de R\$2.000.000,00 ao ano	Valor investido em renovação tecnológica do parque de TI da Secretaria da Saúde	Total do valor investido em compras realizadas para renovação tecnológica do parque de TI, para Secretaria da Saúde, no período (acumulado)  Fonte: Relatório do setor da Tecnologia de Informação	Realizar anualmente, levantamento de necessidade tecnológicas e atualização de material e equipamentos dentro da estrutura da saúde do município de Joinville. Realizar licitações para garantir o fornecimento de materiais.	zero	2021	Valor monetário	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	122 - Administração Geral
DIRETRIZ 4. Aperfeiçoar a gestão do SUS											
OBJETIVO 4.4 - Prover infraestrutura da Rede de Atenção à saúde											
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista				Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	
Meta 1 - Aumentar para 80% a proporção de unidades de serviços especializados com alvará sanitário	Proporção de unidades de serviços especializados com alvará sanitário	$\frac{\text{Número de unidades de serviços especializados com alvará sanitário}}{\text{Número total de unidades de serviços especializados próprios}} \times 100\%$  Fonte: Planilha da Gerência de Obras e Serviços	Executar obras (construções novas, reformas e/ou adequações de imóveis).	55%	2021	Proporção	65%	70%	75%	80%	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Meta 2 - Aumentar para 100% a proporção de unidades básicas de saúde com alvará sanitário	Proporção de unidades básicas de saúde com alvará sanitário	Número de unidades básicas de saúde com alvará sanitário x 100% Número total de unidades básicas de saúde Fonte: Planilha da Gerência de Obras e Serviços	Executar obras (construções novas, reformas e/ou adequações de imóveis).	65,85%	2021	Proporção	70%	80%	90%	100%	301 - Atenção Básica
Meta 3 - Aumentar para 100% a proporção de unidades de Urgência e Emergência com Alvará de funcionamento do Corpo de Bombeiros, no período	Proporção de unidades de Urgência e Emergência com Alvará de Funcionamento do Corpo de Bombeiros	Número de unidades de Urgência e Emergência com Alvará de Funcionamento do Corpo de Bombeiros x 100% / Número total de unidades de Urgência e Emergência Fonte: Planilha da Gerência de Obras e Serviços *	Realizar as adequações necessárias para obtenção do Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros (UPA Sul e Leste , PA Norte HMSJ).	zero	2021	Proporção	25%	50%	75%	100%	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta 4 - Construir as unidades de saúde considerando o conceito "Vila da Saúde", com objetivo de prevenção da doença e promoção da saúde	Número de Vilas da Saúde construídas	Total de Vilas da Saúde construídas (valor acumulado) Fonte: Planilha da Gerência de Obras e Serviços	Prover orçamento necessário à implantação de hortas comunitárias e hortas medicinais nas Unidades de Saúde Realizar articulações com outras secretarias. Realizar os projetos e aprovar os projetos. Reformar as unidades existentes e construir as novas unidades com o conceito Vilas da Saúde.	zero	2021	Número	2	10	20	30	301 - Atenção Básica
<b>DIRETRIZ 4. Aperfeiçoar a gestão do SUS</b>											
<b>OBJETIVO 4.5 -Aprimorar a comunicação intra e intersetorial</b>											
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista				Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	
Meta 1 - Aumentar a produção de conteúdos comunicacionais internos com ênfase em temas do calendário da saúde e nas diretrizes do Plano Municipal da Saúde.*	Número de campanhas conteúdos desenvolvidos relacionados ao Calendário da Saúde e, ou Plano Municipal da Saúde.*	Número total de conteúdos comunicacionais internos desenvolvidos (por ano) com ênfase em temas do Calendário da Saúde e, ou diretrizes do Plano Municipal da Saúde*	Desenvolver rotina para planejamento com as gerências para produção de materiais relacionadas ao calendário da saúde e/ou do Plano Municipal da Saúde.	zero	2021	Número	12	12	12	12	122 - Administração Geral
Meta 2 - Elaborar pelo menos 24 informativos da saúde, para divulgação das ações internas da Secretaria da Saúde, ao ano.	Quantidade de informativos quinzenais elaborados ao ano	Soma dos informativos elaborados no período Fonte: Relatório interno da Coordenação de Comunicação	Articular ações com os setores da Secretaria da Saúde para a coleta de informações. Entrevistar profissionais para entender a fundo as ações. Desenvolvimento de assuntos levando em consideração o calendário da saúde. Produção quinzenal do informativo, levando como base as opções anteriores.	10	2021	Número	24	24	24	24	122 - Administração Geral
Meta 3 - Implantar ferramenta que otimize o processo de comunicação com as áreas internas	Implantar ferramenta de Comunicação *	Ferramenta implantada. Fonte: Relatório interno da Coordenação de Comunicação*	A partir da implementação da ferramenta de comunicação, desenvolver um fluxo interno com todas as informações para produção de materiais. Divulgar a ferramenta implantada internamente. Criar uma planilha para contabilizar materiais não solicitados pela ferramenta implantada. Disponibilizar espaço virtual colaborativo para que as áreas técnicas possam inserir documentos oficiais, com o propósito que a rede assistencial tenha acesso às informações de forma facilitada.*	zero	2021	Número	1	1	1	1	122 - Administração Geral

\*Alterações conforme as resoluções 81, 84 e 85/2022 CMS



**RESOLUÇÃO SEI Nº 0014116250/2022 - SES.CMS**

Joinville, 30 de agosto de 2022.

**RESOLUÇÃO Nº 85/2022 CMS**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 09 SEI Nº 0013955650/2022-SES.CMS da Comissão de Orçamento e Finanças - COFIN, conforme segue:

***PARECER Nº 09/2022-CMS/COFIN- APROVAÇÃO DA PAS 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***

*Considerando,*

*- que a Lei Municipal nº 8.619/2018, de 04 de outubro de 2018, assegura que o Conselho Municipal de Saúde do Município é o órgão de caráter permanente e deliberativo e que lhe compete acompanhar, analisar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde/SUS no Município, formulando estratégias para o controle e a execução da Política Municipal de Saúde;*

*- que em 05/04/2022 via Ofício SEI nº 0012490002/2022-SES, UGE.APL (assinado em 15/06/2022), mudanças do cenário sanitário e epidemiológico. No caso específico, a maioria dos ajustes ocorreram devido as alterações dos parâmetros do Ministério da Saúde, com relação a Nota Técnica nº 3/2022-DESF/SAPS/MS (0012615781), após aprovação do PMS pela plenária do CMS;*

*- que em 30/06/2022 via ofício SEI nº 0013414661/2022-SES.CMS o CMS informa que na 335ª AGO de 27/06/2022 a plenária aprovou o encaminhamento da aprovação da P AS 2023 para ajustes conforme apresentado (anexo 0013261913) para análise e parecer desta comissão;*

*- que em 08/08/2022 em reunião desta comissão, todas as sugestões de alterações foram apresentadas, deliberadas e aprovadas conforme segue: Alteração das metas 2023 1.2.6 – 2.5.2 e 2.6.2; Alteração das ações 1.4.2 - 1.4.3 e 1.4.3.1; Inserção de nova ação 1.4.8 e Alteração da meta 1.4.9;*

***Concluindo:*** *considerando todas as premissas supracitadas, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças/COFIN do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se FAVORÁVEIS aos ajustes propostos na PAS 2023.*

**Resolve:**

**Aprovar**, por maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCXXXVII 338ª Assembleia Geral Ordinária, de 29 de agosto de 2022, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2023, ofício SEI 0012490002/2022 - SES.UGE.APL.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e

a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 01/09/2022, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/09/2022, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014116250** e o código CRC **EB51ABF7**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)